

UNIDADE LOCAL SAÚDE SANTO ANTÓNIO, E. P.E

**Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos
Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) de Audiologia**

ATA N.º 2

Aos 26 (vinte seis) dias do mês de Novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), pelas 14 horas, realizou-se a segunda reunião do júri do Procedimento Concursal suprarreferido, para a Unidade Local de Saúde de Santo António, doravante identificado como ULSSA.

Participaram na reunião os elementos do júri efetivos, nomeados por deliberação do Conselho de Administração do ULSSA:

Presidente: Celso Cruz Martins, TSDT Especialista - Audiologia do ULSSA

1º Vogal efetivo: Ana Paula Lourenço Paupério da Silva, TSDT – Audiologia do ULSSA

2º Vogal efetivo: Maria Inês da Silva Pires, TSDT – Audiologia da ULSSA

O Presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação dos critérios de admissibilidade legais estabelecidos -----

Ponto 2 – Aplicação dos critérios de admissibilidade / exclusão -----

Ponto 3 – Elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos -----

No decurso dos trabalhos o Júri procedeu de acordo com a ordem de trabalho estabelecida tendo deliberado:

Ponto 1: O Júri consultou e debateu o âmbito dos critérios de admissibilidade constantes na portaria nº154/2020 de 23 de Junho e na ATA nº1 -----

Ponto 2: O Júri apreciou a conformidade da lista de candidatos e de toda a documentação enviada pelos mesmos, tendo verificado a repetição na lista de 2 candidatos com múltiplos números de ordem.

Um dos candidatos está registado com os números 22, 23, 24, 25, 26 e 27, tendo o Júri após apreciação considerado só o registo com o numero 27 para efeitos de admissão ao concurso.

Também o candidato numero 19 e 31 está repetido tendo o Júri após análise decidido considerar só o numero 31 para efeitos de admissão ao concurso.

Assim, foram considerados válidos para efeitos de concurso os seguintes números de ordem: -

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e considerados nulos os números 19, 22, 23, 24, 25, 26.

Após aplicados os critérios de admissibilidade/exclusão estabelecidos na ATA nº 1 do presente processo de recrutamento resultou a admissão de todos os candidatos considerados válidos por cumprirem todos os requisitos de admissão requeridos.

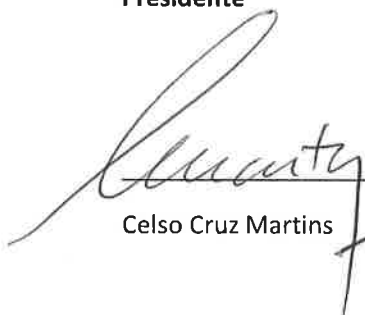
Ponto 3: Por ultimo o Júri elaborou a lista de candidatos admitidos / excluídos, que passa a apresentar no Anexo I -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que foi lida e considerada conforme por todos os membros do Júri -----

A presente ATA é composta por 2 (duas) folhas, à qual se anexam mais 2 (duas) com a grelha de candidatos admitidos/excluídos. As 4 (quatro) folhas estão assinadas por todos os elementos do júri.

O Júri

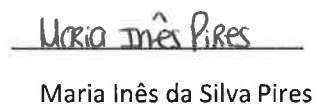
Presidente


Celso Cruz Martins

1º Vogal Efetivo


Ana Paula Lourenço P. Silva

2º Vogal Efetivo


Maria Inês da Silva Pires

Lucy
J
D

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE SANTO ANTÓNIO, E. P.E

Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) de Audiologia

Anexo I – Lista candidatos admitidos / excluídos

ID do candidato	Critério a) Currículo Profissional	Critério b) Licenciatura Audiologia	Critério c) Cédula Profissional	Resultado	Observações
01	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
02	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
03	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
04	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
05	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
06	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
07	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
08	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
09	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
10	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
11	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
12	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
13	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
14	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
15	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
16	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
17	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
18	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
19	Excluído - Repetido com #31 – Considerado só 31				
20	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
21	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
22	Excluído – Repetido com #23,24,25,26,27 – Considerado só 27				
23	Excluído - Repetido com #22,24,25,26,27 – Considerado só 27				
24	Excluído - Repetido com #22,23,25,26,27 – Considerado só 27				

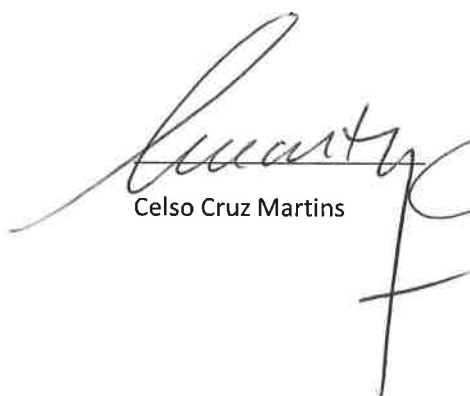
25	Excluído - Repetido com #22,23,24,26,27 – Considerado só 27				
26	Excluído - Repetido com #22,23,24,25,27 – Considerado só 27				
27	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
28	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
29	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
30	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
31	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
32	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
33	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
34	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____
35	SIM	SIM	SIM	Admitido	_____

O Júri

Presidente

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo



Celso Cruz Martins



Ana Paula Lourenço P. Silva



Maria Inês da Silva Pires